



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 129/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 112/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça José Rosa Bispo, praça inominada na esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Itajuíbe, CEP 08142-000, Itaim Paulista, (Zona Leste), e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 13/05/2024, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102064066** e o código CRC **77F1BE36**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de abril de 2024.

OFICIO SGP12 n. 129/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 112/2024, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), que "Denomina Praça José Rosa Bispo, praça inominada na esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Itajuíbe, CEP 08142-000, Itaim Paulista, (Zona Leste), e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-112/2024

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Este documento contém assinatura digital

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Pedido de Registro de Substituição de Projeto de Lei (102824/072) 06376351 60152080/000028900179720 / pg. 3

Matéria DSP 3449/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 112/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=519172>.

Matéria DOREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=531116>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 12/03/2024.

ALESSANDRO GUEDES
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO)



01-0112/2024 Processo

PL - PROJETO DE LEI 112/2024 DE 23/02/2024

12

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Ementa:

Denomina Praça José Rosa Bispo, praça inominada na esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Itajuíbe, CEP 08142-000, Itaim Paulista, (Zona Leste), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Denomina Praça José Rosa Bispo, praça inominada na esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Itajuíbe, CEP 08142-000, Itaim Paulista, (Zona Leste), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada Praça José Rosa Bispo, praça inominada na esquina da Rua José Borges do Canto com Rua Itajuíbe, CEP 08142-000, Itaim Paulista, (Zona Leste), Subprefeitura de Itaim Paulista, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.


Ricardo Teixeira

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PL 112/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=510205>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=531116>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear o Sr. José Rosa Bispo, baiano da cidade de Macaúbas, casou-se com Anelita Pereira Rosa Bispo, com quem teve três filhos.

Mudou-se para o Itaim Paulista em 2005, quando chegou a região, a infraestrutura do local era precária, trabalhando em mutirões, conseguiu várias conquistas para o bairro, entre elas, nomes de ruas, CEP e iluminação.

Era um verdadeiro apaixonado pelo verde, plantou diversas árvores e lutava pela revitalização das áreas do bairro.

Era um cidadão de bem, trabalhador e mesmo não tendo muitas posses, sempre se preocupou em ajudar o próximo.

No bairro, sempre lutou por melhorias, deixou muitos amigos os quais reconhecem a sua dedicação em ajudar ao próximo.

Por este motivo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.


Ricardo Teixeira

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PL 112/2024. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=510205>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=531116>.

Seta Digital nº: 1188102CE00000032483323W



Para conferir a procedência deste documento eletrônico e baixar o QR Code, acesse o endereço eletrônico: <https://webcdigital.rsp.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
JOSÉ ROSA BISPO

CPF: 021.779.188-39

MATRÍCULA
118810 01 55 2023 4 00065 044 0038365-21

SEXO: **MASCULINO** COR: **PARDA** ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO - 73 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **MACAUBAS-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 15860782XSP** ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **BOAVENTURA DE ALMEIDA e JOANA ROSA DE JESUS**

RESIDENTE NA RUA ROBERTO SAID, Nº 61, BLOCO H, APTO 23, JARDIM NÉLIA, ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 10:40 H** DIA: **26** MÊS: **04** ANO: **2023**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO DE ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO-SP**

CAUSA DA MORTE: **CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA, ENFISEMA PULMONAR, TABAGISMO**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e cemitério, se conhecido): **NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, SUZANO-SP** DECLARANTE: **ADEMILSON PEREIRA ROSA BISPO**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dra. Wilma Braga CRM Nº 61026**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR:
REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0065, ÀS FLS. 044-V, SOB Nº 38365, EM 27 de abril de 2023. O falecido era casado com Anelita Pereira Rosa Bispo, conforme casamento lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito Anelita Pereira Rosa Bispo, no livro B-013, fls. 091, termo nº 3478, aos 29/12/1979. Deixou as seguintes filhas de nomes: Vilma Guilherme, São Paulo-SP, no livro B-013, fls. 091, termo nº 3478, aos 29/12/1979. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era beneficiário do INSS, era reservista. Foi apresentada a declaração de óbito nº 353968714.NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão autoritário ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Município e Comarca de São Paulo-SP
RODRIGO FERACINE ALVARES - OFICIAL E TABELÃO
Rua Tibúrcio da Souza, 215 - Itaim Paulista
CEP: 08140-000 - Fone/Fax: (11) 2963-2738
E-mail: contato@cartorio.daitaimpaulista.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 27 de abril de 2023

GISELE CAROLINE FELSMINO MARIA
ESCREVENTE

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTO DE EMOLUMENTOS)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Gisele Caroline Felsmino Maria
Escrivente
São Paulo - (SP)
Distrito de Itaim Paulista

118810 - AA000191935

Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.leg.br/legis/sco/consulta/saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=510205>.

Materia PL 112/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Certidão de Publicação

Certifico que o presente PROJETO DE LEI 112/2024 foi lido no Prolongamento do Expediente da 274ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura e encaminhado para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29 de fevereiro de 2024.

SGP-42 - Equipe de Publicação

Este documento contém assinatura digital

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Pedido de Publicação em 28/02/2024 15:56:41 (112/2024) 002063765/EI 60192030/002063900179790 / pg. 10

Matéria DSP 1383/2024. Documento assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA em 28/02/2024 e juntado ao PL 112/2024 por Luiz Henrique de Almeida. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=511985>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=531116>.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 01/03/2024 12:51:44.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNO AS COMISSÕES DE:

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Comissão de Finanças e Orçamento

Encaminho os presentes autos para Pesquisa e Análise Prévia em 01/03/2024.

01/03/2024

PROJETO DE LEI 112/2024

MILTON LEITE

fls. 5
Matéria DSP 1713/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 01/03/2024 e juntado ao PL 112/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=512878>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=531116>.

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 112/24

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 4 de março de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 1839/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 04/03/2024 e juntado ao PL 112/2024 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=513230>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=531116>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DESPACHO de RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI 112/2024

**Recebido na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação
Participativa
em: 07/03/2024 às 16:28.**

Este documento contém assinatura digital



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-112/2024, o(a) Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

XEXÉU TRIPOLI

Presidente da Comissão

Em 11/03/2024

Este documento contém assinatura digital

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Pedido de Registro de Substituição de Documento 276/2024 (1028240722063763) EI 60162089/10020839001397-0 / pg. 14

Matéria DSP 2365/2024. Documento assinado digitalmente por JOSE REGINALDO NAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI em 11/03/2024 e juntado ao PL 112/2024 por XEXÉU TRIPOLI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=514940>.

Matéria DOCREC 276/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=531116>.



Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0001689-3

